

**DECRETO Nº 9.504/23 DE 18/10/2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 33-FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE  
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE  
33.001.13.392.13.1026-4.4.90.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Aplicação Direta.....R\$ 21.000,00

ÓRGÃO: 32-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA  
UNIDADE: 01- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA  
32.001.20.606.12.1023-4.4.90.00.00.00.00.2.710.3210.0079- Aplicação Direta.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 121.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 18 de outubro de 2023.

  
Gilmar Marco Pereira  
Prefeito Municipal